



PORTARIA CRO-MG Nº 217/2023

Dispõe sobre designação de fiscal e suplente referente à contratação da Empresa Videomar Nordeste S.A.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com as Leis nº 8.666/1993 e n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar Wanessa de Cássia Ferreira, matrícula nº 143, como Fiscal do Contrato de prestação de serviços - fornecimento de internet para a Delegacia Regional de Três Corações/MG, conforme Processo de Compras n.º 0153/2023.

Art. 2º - Designar Marcela Caetano, matrícula nº 169, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2023.


Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG